



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 061, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Auxílio Doença a servidora **ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS**, matrícula nº.80, funcionária do quadro de Servidores/as efetivos/as da Câmara Municipal de Nova Andradina, no período de 11/09/2023 a 09/11/2023.

**§1º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão do Auxílio Doença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2023.

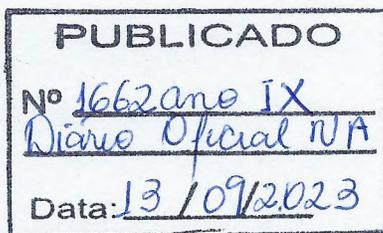
LEANDRO FERREIRA  
LUIZ  
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA  
LUIZ FEDOSSI:75209217949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-  
CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ  
FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2023.09.12 08:55:40 -04'00'

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB**

**"Dr. Leandro"**

*Presidente da Câmara Municipal*



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

14/09/23 à 14/10/23  
Jace



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batef"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 061, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Doença a servidora ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS, matrícula nº.80, funcionária do quadro de Servidores/as efetivos/as da Câmara Municipal de Nova Andradina, no período de 11/09/2023 a 09/11/2023.

§1º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão do Auxílio Doença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2023.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Página: 1 / 1

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nº: 4/2023
	CNPJ: 15.487.762/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700 Endereço: Rua São José, 664 - Centro CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 24/2023 Data do Processo: 07/08/2023

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 17, §2º e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	24/2023
b) Nr. Licitação:	4/2023 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:	12/09/2023
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de um Veículo Picape Cabine Dupla - zero quilômetro, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS em conformidade com o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Participante: GRANDOURADOS VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Picape Cabine Dupla - zero quilômetro	1,000	UN	132.000,00	132.000,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>132.000,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>132.000,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	01.001.01.031.0010.2012.4.4.90.52.00	R\$ 133.875,71

Nova Andradina, 12/09/2023

-----  
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI  
Presidente da Câmara Municipal